



Município de Capanema - PR

Ofício nº. 099/2021

Capanema, 13 de abril de 2021

Excelentíssimo Senhor
Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Legislativa
CAPANEMA - PR

Com os nossos cumprimentos acusamos o recebimento do Ofício 10/2021, com a Indicação nº. 13/2021, que apresentamos a seguinte manifestação:

- Indicação 13/2021 – Indica a inclusão na lista de imunização contra a Covid 19 aos profissionais de educação e necessidade especiais.

Ilustres Edis,

Informamos que na data de 23/03/2021 a indicação foi analisada e encaminhadas a secretaria de saúde para orientações conforme respondido no ofício 77/2021 do Município de Capanema.

Salientamos que o retorno da secretaria da saúde nos foi protocolado em 12/04/2021, estamos encaminhando para vosso conhecimento.

Sendo o que se tinha para o momento, apresento manifestação de apreço e consideração.


Américo Bellé

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 213/2021
Data: 13/04/2021 - Horário: 14:58
Administrativo



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Processo: **1021/2021**

12/04/2021

Hora: 03:47

Assunto:
SOLICITACAO PARA SETOR DE ADM

Ofício n.º 132/2021

Req uerente:
Capanema, 12 **JONAS WELTER**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste explanar sobre a referida consulta recebida por V.Sa., remetida pelo vereador Delmar Balzan.

A Campanha de Vacinação contra a Covid-19, desde seu início, é desenvolvida no município de acordo com o Plano de Vacinação Federal e Plano de Vacinação Estadual. Com base no que é previsto por essas esferas, elaboramos o *Plano Municipal de Vacinação*, apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde e encaminhado à 8ª Regional de Saúde. *Em anexo*, cópia de sua última versão.

Somos sabedores da importância da imunização dos doentes crônicos, principalmente daqueles com alguns sinais de gravidade em seu quadro clínico. Por esse motivo, na última reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 18 de março de 2021, discutimos a inclusão de alguns portadores de comorbidades no Plano Municipal já nesse momento, juntamente com a vacinação dos idosos, sendo eles: 1) *pacientes transplantados*; 2) *pacientes em terapia de hemodiálise* e 3) *pacientes usuários de oxigenioterapia de uso contínuo em domicílio*. Os demais portadores de doenças crônicas serão contemplados conforme a campanha seguir seu fluxo.

Sobre os professores, esses também serão contemplados com a vacinação, conforme cronograma previsto no Plano. Não recebemos nenhuma orientação do nível Federal e Estadual de que esse grupo seja antecipado para o presente momento, sem que a etapa dos idosos tenha sido encerrada. No dia de hoje, estamos vacinando pessoas com 66 anos ou mais. Conforme as doses são disponibilizadas, as faixas etárias são atualizadas.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que não temos uma previsão antecipada sobre o quantitativo de doses da vacina a ser recebido, bem como as datas de liberação das mesmas. Hoje, ocorre da seguinte forma: quando há a dispensação de doses por parte do Estado para as Regionais de Saúde, somos comunicados em tempo real e nos deslocamos imediatamente à Francisco Beltrão para a retirada das vacinas. No momento da retirada na 8ª Regional, há emissão da nota de saída, na qual já consta inclusive o público alvo a que se destinam as doses (*em anexo*, uma das notas de retirada para exemplificação).

Portanto, pontuamos que tanto os doentes crônicos quanto os professores são grupos que estão previstos no Plano de Vacinação contra a COVID-19. Entretanto, seguimos as



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



orientações das instâncias superiores e, nesse momento, a vacinação dos idosos está elencada como prioridade.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6.267/2017

JONAS WELTER
Dec. 6.264/2017
Sec. Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora
ANDREA MARIZE W. PAEZE
Secretária de Administração
Capanema - PR



PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
MUNICÍPIO CAPANEMA

IDENTIFICAÇÃO			
Município: Capanema		Regional de Saúde: 8ªRS	
Endereço da SMS: Rua Aimorés, 681			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Jonas Welter	(46)99972 0072	jj.welter@hotmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Luciane Carla Wunsch	(46)99975 7979	luciane20@hotmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Luciane Carla Wunsch	(46)99975 7979	luciane20@hotmail.com
Responsável Atenção Primária	Luciane Carla Wunsch	(46)99975 7979	luciane20@hotmail.com
Coordenador/ a Imunização	Aline Denise Cataneo	(46)99926 8403	Aline_cataneo@hotmail.com
FARMACOVIGILÂNCIA			
Ações	Atividades		
Notificação de EAPV	Todos os profissionais da saúde serão orientados sobre a importância e atentamento para identificação precoce de suspeita de casos para EAPV, através da plataforma digital		



	Zoom de comunicação e distribuição de informe técnico orientativo. A ficha de notificação estará disponível em todas as unidades de saúde, que deverá ser preenchida no ato da identificação do caso suspeito, bem como a realização da primeira classificação: não grave, grave e erro de imunização, para posteriormente ser encaminhada ao setor de Vigilância Epidemiológica aos cuidados da Tânia que ficará responsável pela notificação no sistema de informação no E-SUS.
Investigação de EAPV	A responsável pela investigação será o setor de vigilância epidemiológica, através da Enfermeira Luciane Wunch. Que estará iniciando a investigação conferindo os dados referente a vacina, fatores relacionados aos vacinados e fatores associados a administração do imuno. Bem como a realização de busca ativa com acionamento das ESFs se assim houver necessidade. De acordo com a situação de saúde do paciente, este estará sendo encaminhado à avaliação médica na unidade referência para COVID e se necessário encaminhado para internação hospitalar no Hospital Sudoeste do município.
Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	Se o paciente apresentar qualquer evento relevante associado a vacinação que houve agravamento do seu quadro de saúde, este poderá ser encaminhado à unidade de saúde referência para pacientes graves (Hospital Regional do Sudoeste) via Central de leitos, ou via acionamento do Serviço Móvel de Urgência SAMU. Imediatamente a responsável pelo Setor de Epidemiologia deverá repassar a notificação via telefone para a chefia da SCVGE - Elton Nunes.
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	



Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	As vacinas serão recebidas na Central de Imunos da Regional de Saúde, sendo transportadas ao município por meio de caixa térmica ambientalizada, na temperatura de 2 a 8°C em carro pequeno. No município a rede de frio está estruturada com câmaras de resfriamento próprias para o armazenamento de imunobiológicos em sala específica. A distribuição acontecerá de acordo com as demandas e grupos prioritários, sendo feito a liberação dos imunos após a solicitação de pedido estruturado pelo responsável de cada sala de vacina, ou pontos de administração volantes, que contarão com caixas térmicas com termômetro garantido a temperatura ideal de armazenamento.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	O treinamento dos profissionais acontecerá a medida que forem surgindo necessidades de aumentar a mão de obra de vacinadores. Estes se darão com apresentação do Plano de Imunização do Município bem como apontamentos relevantes e importantes do Informe Técnico Vacinal, ressaltando a importância do uso adequado dos EPIs necessários à administração dos imunos, por meio de roda de conversa presencial, porém respeitando as recomendações de segurança quanto a aglomerações, a fim de possibilitar uma melhor interação de dúvidas e esclarecimentos técnicos. Esta atividade será registrada e o profissional habilitado estará ciente das penalidades, caso não haja o cumprimento das medidas recomendadas de segurança ao paciente.
Vacinação	A vacinação iniciara na sala de vacinas da unidade de saúde Central – NIS I, no horário compreendido das 8h as 11h30m e das 13h as 16h, inicialmente, podendo ser



	extendido as demais salas de vacina do município conforme a ampliação dos grupos de risco e o aumento da disponibilidade de doses. Por hora não prevemos horário extendido e sim dia "D" de vacinação conforme for a procura e a oferta da vacinação.
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Ações	Atividades
Operacionalização do Sistema de Informação	O município conta com acesso ao SIPNI em todas as salas de vacina, contando com computadores conectados à internet o que possibilita o registro em tempo real de todos os vacinados. Contudo, utilizaremos de planilha manual em caso de problemas de conexão com a internet e para vacinação extramuros, sendo a planilha composta por Grupo de Risco que correspondente ao momento da campanha, nome completo, CPF, SUS, data de nascimento.
Vacinação Extra Muro	Essa modalidade de vacinação se dará em momentos onde acredita-se que poderá haver aglomerações, como no momento da vacinação aos idosos e profissionais da educação, podendo assim ser ampliado a oferta com pontos de vacinação volantes na própria instituição, ou em pontos estratégicos que facilitem o acesso à esse público, bem como a realização de vacinação na própria unidade hospitalar dos seus funcionários de Linha de frente.
Registro na Caderneta de Vacinação	A principal orientação difundida é que a população dos grupos de risco compareça as salas de vacinas munidos de Cartão SUS e carteirinha de vacina. Para aquelas que não apresentarem registros vacinais anteriores, será confeccionado novo documento, aplicado a vacina e



		registrada a dose, com aprazamento para retorno em 25 dias para aplicação da segunda dose contra a COVID e novo aprazamento para completar esquemas vacinais de rotina em 30 dias após aplicação da segunda dose. Nesse registro da dose contra à COVID será registrado o nome da vacina, data, lote, laboratório e vacinador, seguido do aprazamento com data.
Otimização de Doses	de	De acordo com o Plano Nacional de Vacinação, ao final do expediente e considerando a necessidade de evitar a perda de doses disponíveis em frascos abertos, está previsto o direcionamento de doses para pessoas contempladas em algum grupo prioritário descritos neste plano. Seguindo como critério principal a disponibilidade e o tempo de acesso a unidade da pessoa, que será definido por cadastro e contato telefônico prévio. O critério do grupo se estabelecerá como ordem: primeiro as pessoas que estão com a segunda dose em atraso, seguido do grupo de vacinados da faixa etária no momento e por fim profissionais da saúde ainda não contemplados.
Doses Excedentes em frascos multidoses		De acordo com trecho da Nota Técnica Nº7, sob processo Nº 25351.903231/2021-51 (em anexo) <i>"Considerando que envasar os frascos com volume em excesso representa um a estratégia industrial para evitar que as perdas durante o processo de vacinação; e que o volume em excesso nos frascos não representa desvio no produto; a Anvisa entende que não há incremento de risco sanitário em se utilizar todas as doses completas adicionais disponíveis nos frascos-ampola de ambas as vacinas contra Covid-19 aprovadas para uso emergencial. Sendo assim, as doses excedentes estarão voltadas ao público em que houve a abertura do frasco, caso não tenha</i>



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



mais pessoas disponíveis nesse público e faça a necessidade de se otimizar essa dose, os critérios seguirão os mesmos conforme descritos no eixo "Otimização de Doses" descritos neste informe.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas	00
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	00
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	322
Pessoas de 80 anos ou mais	958
Pessoas de 75 a 79 anos	766
Pessoas de 70 a 74 anos	958
Pessoas de 65 a 69 anos	996
Pessoas de 60 a 64 anos	1317
Pessoas em Situação de Rua	00
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	43
Comorbidades*	2348
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	1200
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	00
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	864



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	00
Caminhoneiros	1118
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	354
Trabalhadores de Transporte Aéreo	00
Trabalhadores Portuários	00
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	18
Trabalhadores do Sistema Prisional	16
TOTAL	11.2178
*Nesse grupo será priorizado os pacientes transplantados, em terapia de hemodiálise e os usuários de de oxigenioterapia de uso contínuo em domicílio. Sua prioridade estará inserida quando disponíveis doses na faixa etária dos 75 a 79 anos de idade.	

COMUNICAÇÃO

Ações	Atividades
Comunicação	A produção de conteúdo, matérias e relacionamento com a imprensa será realizada pela equipe de comunicação e assessoria de imprensa do município que idealizará a formulação de materiais informativos da estratégia de vacinação aos grupos prioritários: - Criação e produção de informações numa linguagem geral, simples, clara e acessível. - Propagação das informações sobre a campanha nas diferentes plataformas de mídia digital do município, informações sobre a vacina, público-alvo, disponibilidade, entre outros. - Ofertar informações, entrevistas, aos diversos meios



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



	de comunicação disponíveis no município: rádio, sites e jornais. - Preparar cards para envio via WhatsApp com orientações e informações sobre ações de vacinação
--	--

Capanema, 18/03/2021.

Enfermeira Aline Denise Cataneo
Coordenadora do Sistema de Imunização do Município
Revisão Enfermeira Luciane Wünc



ANEXO 1

Descrição dos grupos prioritários e recomendações para Vacinação

População Alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores da Saúde	Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias,	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde. Incrição do estabelecimento de saúde ativa no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).



Município de Capanema - PR Secretaria de Saúde



	profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclusive, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e; acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios	
Pessoas de 60 anos ou mais	Receberão a vacina COVID-19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Será solicitado documento que comprove a idade.
Pessoas com comorbidades	Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas.	Deverão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco, relatório médico e/ou prescrição médica. Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



		existentes dentro das Unidades de Saúde para comprovação.
Pessoas com deficiência permanente grave	Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar. 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	Deverão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco relatório médico e/ou prescrição médica . Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde para comprovação.
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	A operacionalização da vacinação nesses grupos será planejada com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça
Funcionários do sistema de privação de liberdade.	Policiais penais e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.	
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré escolas, ensino fundamental, ensino médio,	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



	profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	emitida pela instituição de ensino.
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua
Forças Armadas	Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).



GOVERNO DO ESTADO - PARANA
08ª REGIONAL DE SAUDE DE FRANCISCO
BELTRAO



Secretaria de
Vigilância em Saúde

SIES

Sistema de Informação
Integrado de Saúde



PR

NFM - NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº NFM	Nº Pedido	Data	Movimento
9531742		06/04/2021 15:53:27	SAÍDA POR REMANEJAMENTO DE SETORES DE ARMAZENAGEM DA MESMA UF
Entidade Cedente	Endereço		Bairro
08ª REGIONAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 521		FRANCISCO BELTRAO
Entidade Solicitante	Endereço		Bairro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA/PR	RUA AIMORÉS, 681		CENTRO
NFM emitida por: ELAINEANHAIA			
Item Código	Descrição	Unidade	Lote
1 978	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	FRASCO	210130
Total Geral			

Validade	Qttd. Unitária	Qttd. Embalagem	Valor Unitário	Total
31/03/2022	480	48	R\$ 58,20	27.936,00
	480	48	R\$ 58,20	R\$ 27.936,00

Obs: 2ª dose idosos de 70a 74 anos 11ª remessa B

Nome do responsável pela Envio

Nome do responsável pelo recebimento

Matrícula

Data/Hora do recebimento



09531742



GOVERNO DO ESTADO - PARANA
08ª REGIONAL DE SAUDE DE FRANCISCO
BELTRAO



NFM - NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº NFM	Nº Pedido	Data	Movimento
9533635	06/04/2021 23:23:02	06/04/2021 23:23:02	SAÍDA POR REMANEJAMENTO DE SETORES DE ARMAZENAGEM DA MESMA UF
Entidade Cedente	Endereço	Bairro	Município UF CEP
08ª REGIONAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 521	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO PR 85601-020
Entidade Solicitante	Endereço	Bairro	Município UF CEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA/PR	RUA AIMORÉS, 681	CENTRO	CAPANEMA PR 85760-000
NFM emitida por: ELTON PASQUALLI NUNES			
Item Código	Descrição	Unidade	Lote
1 978	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	FRASCO	210130
Fabricante		Validade	Qtd. Unitária
FUNDACAO BUTANTAN		31/03/2022	240
Itens: 1		Embalagem	Qtd. Unitária
		24	24
Total Geral			R\$ 58,20 R\$ 13.968,00

Obs: 2ª DOSE - 75 a 79 anos ----- (11ª Remessa B) (Ref a D1 de 19/03 da 8ª Remessa)

Nome do responsável pela Envio

Nome do responsável pelo recebimento

Matrícula

Data/Hora do recebimnto



09533635



GOVERNO DO ESTADO - PARANÁ
08ª REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCISCO
BELTRAO

SVS
Secretaria de
Vigilância em Saúde

DATA SUS

SIES
Sistema de Informação em Saúde
Sistema de Informação em Saúde

NFM - NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº NFM
9532682

Data
06/04/2021 16:57:20

Entidade Cedente

Endereço

08ª REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRAO

RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 521

Entidade Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR

Endereço

RUA AIMORÉS, 681

NFM emitida por: ELTON PASQUALLI NUNES

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Fabricante	Validade	Qtd. Unitária	Qtd. Embalagem	Valor Unitário	Total
1	978	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	FRASCO	210130	FUNDACAO BUTANTAN	31/03/2022	50	5	R\$ 58,20	2.910,00
Total Geral							50	5	R\$ 58,20	R\$ 2.910,00

Obs: 2ª DOSE - PROFISISOMIAL DE SAÚDE (Ref 11ª Remessa B)

Nome do responsável pela Envio

Nome do responsável pelo recebimento

Matrícula

as
Data/Hora do recebimento



09532682



GOVERNO DO ESTADO - PARANA
08ª REGIONAL DE SAUDE DE FRANCISCO
BELTRAO



Secretaria de
Vigilância em Saúde

SIES

Sistema de Informação
Externa em Saúde



NFM - NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº NFM	Nº Pedido	Data	Movimento
9532648		06/04/2021 16:54:20	SAÍDA POR REMANEJAMENTO DE SETORES DE ARMAZENAGEM DA MESMA UF
Entidade Cedente	Endereço		Bairro
08ª REGIONAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 521		CENTRO
Entidade Solicitante	Endereço		Bairro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA/PR	RUA AIMORÉS, 681		CENTRO
NFM emitida por: ELAINE AIHAIA			
Item Código	Descrição	Unidade	Lote
1 978	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	FRASCO	210130
Total Geral			

Fabricante	Validade	Qtd. Unitária	Qtd. Embalagem	Valor Unitário	Total
FUNDACAO BUTANTAN	31/03/2022	90	9	58,20	5.238,00
		90	9	R\$ 58,20	R\$ 5.238,00

Obs: 2ª dose idosos de 70 a 74 anos 11ª remessa B

Nome do responsável pela Envio

Nome do responsável pelo recebimento

Matrícula

as h.
Data/Hora do recebimnto



09532648